



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 002/2019

Solicitante: RA TELECOM LTDA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2019, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, a Diretora-Geral, instituída pela Portaria nº 929/2016 de 14 de março de 2016, Sra. Marilane Maria Wolff Paim, Matrícula SIAPE nº 1803554, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 26/06/2019 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Boa tarde!

Prezado Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PE 02/2019 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 02, conforme segue:

Entendemos que a central PABX deverá ser entregue com 01 E1; 08 Troncos analógicos; 30 Troncos SIP; 08 Ramais digitais; 32 Ramais analógicos; 30 Ramais IP. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, informar a capacidade inicial que a central deve ser entregue.

A interface Ethernet e Modem servem para o mesmo propósito (manutenção remota). Entendemos que a central deverá ser entregue com interface ethernet ou modem. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

propósito de ter essas duas interfaces na mesma central PABX.

Por favor, confirmar o recebimento deste email.

Agradeço pela atenção e aguardo breve resposta.

Att.

Oswaldo Brandão”

II. DA ANÁLISE

Após consulta realizada ao setor responsável, informamos que:

- Quanto ao primeiro questionamento, a central telefônica deve ser entregue conforme está descrito no Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital que rege este certame, estando, portanto, correta a interpretação do solicitante;
- Quanto à interface que deve ser entregue junto com a central telefônica, pode ser tanto Ethernet quanto Modem, estando, portanto, correta a interpretação do solicitante.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n° 002/2019 para publicação.

Patric Douglas Griseli

Diretor-Geral Substituto Pro Tempore
Portaria n° 314/17 de 11/10/2017
D.O.U. de 16/10/2017